



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 033/CARMOPREV/2020.**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

**R E S O L V E:**

Reformular a Portaria 027/CARMOPREV/2016, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 810.360-9/16 e conceder a GENY MAZZETTI RODRIGUES E LUZINETE CARVALHO DE SOUZA, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado AMÉRICO LUIZ RODRIGUES, Médico, Matrícula 882, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c e Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme Processo de Pensão 007/2013 e Processo de Pensão 003/2016, a partir de 03 de março de 2016, na proporção de 45% (quarenta e cinco por cento) para Geny Mazzetti Rodrigues e 55 % (cinquenta e cinco por cento) para Luzinete Carvalho de Souza :

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única ..... **R\$ 1.539,00**  
(Hum mil quinhentos e trinta e nove reais)

**01 - GENY MAZZETTI RODRIGUES ..... R\$ 692,55**  
**02 - LUZINETE CARVALHO DE SOUZA ..... R\$ 846,45**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 05 de outubro de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 240/2019

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de março de 2016.**